



**MUNICÍPIO DE ANADIA**

## **ZONA INDUSTRIAL AMOREIRA DA GÂNDARA**

**- ATIVIDADES PERMITIDAS -**

**Atividades permitidas para os lotes alienados na hasta pública realizada em 24/09/2024, de acordo com os n.<sup>os</sup> 3 e 4 do Artigo 2.<sup>º</sup> do cadernos de encargos que esteve subjacente à referida hasta:**

**Artigo 2º**

**Destino dos lotes a alienar**

1. As características de uso, ocupação e edificação dos lotes obedecem ao estabelecido no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, aprovado, pela Assembleia Municipal de Anadia, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021 e publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> Série - n.º 54 de 18 de março, através do Aviso n.º 4992/2021, com correção material, publicada em Diário da República, 2<sup>a</sup> Série - n.º 198 de 13 de outubro, através do Aviso n.º 19599/2022.
2. Em todos os lotes devem ser obrigatoriamente respeitadas as condicionantes definidas na Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Expansão da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, que faz parte integrante deste Caderno de Encargos – Anexo 2.
3. Tendo em consideração as diretrizes e objetivos da política ambiental, de ordenamento do território e de desenvolvimento económico estabelecidos pelo Município de Anadia, os lotes 15 a 30 destinam-se, exclusivamente, à instalação e desenvolvimento das seguintes atividades constantes da Lista de Classificação Económica de Atividades Portuguesas, Revisão 3 (CAE):
  - a. Todas as atividades da Secção C - Indústrias Transformadoras, exceto as atividades que se enquadram nas seguintes subclasses: 10110 - Abate de gado (produção de carne); 10120 - Abate de aves (produção de carne); 10204 - Salga, secagem e outras atividades de



transformação de produtos da pesca e aquicultura; 10411 - Produção de óleos e gorduras animais brutos; 10412 - Produção de azeite; 10413 - Produção de óleos vegetais brutos (exceto azeite); 10414 - Refinação de azeite, óleos e gorduras; 10420 - Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares; 11011 - Fabricação de aguardentes preparadas; 11012 - Fabricação de aguardentes não preparadas; 11013 - Produção de licores e de outras bebidas destiladas; 11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos; 11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos; 11030 - Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos; 11040 - Fabricação de vermutes e de outras bebidas fermentadas não destiladas; 11050 - Fabricação de cerveja; 11060 - Fabricação de malte; 19100 - Fabricação de produtos de coqueria; 19201 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados; 19202 - Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos; 19203 - Fabricação de briquetes e aglomerados de hulha e lenhite; 20142 - Fabricação de carvão (vegetal e animal) e produtos associados; 20510 - Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia; 23521 - Fabricação de cal; 23522 - Fabricação de gesso; 23610 - Fabricação de produtos de betão para a construção; 23620 - Fabricação de produtos de gesso para a construção; 23630 - Fabricação de betão pronto; 23640 - Fabricação de argamassas; 23650 - Fabricação de produtos de fibrocimento; 23690 - Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento; 23991 - Fabricação de misturas betuminosas; 23992 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos diversos, n.e.;

- b. Todas as atividades da Secção F - Construção;
  - c. Todas as atividades da Secção G - Comércio por Grosso e a Retalho;
  - d. Todas as atividades da seção H - Transportes e Armazenagem, exceto as atividades que se enquadram nas seguintes subclasses: 49410 - Transportes rodoviários de mercadorias;
  - e. Todas as atividades da Secção J - Atividade de Informação e de Comunicação;
  - f. Todas as atividades da Secção M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
4. O lote 31, destina-se à instalação de atividades de comércio ou serviços, incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas;